



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00217/2017 do Vereador Rodrigo Goulart (PSD)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. RODRIGO GOULART (PSD)

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ver. JULIANA CARDOSO (PT)

Ver. CARLOS BEZERRA JR. (PSDB)

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

"Denomina Túnel Dom Paulo Evaristo Arns o logradouro público caracterizado pelo prolongamento da Avenida Chucri Zaidan, em via subterrânea em túnel sob a Rua José Guerra, no trecho entre as proximidades das ruas Antonio das Chagas e Aramis Ataíde, Chácara Santo Antônio, Prefeitura Regional de Santo Amaro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado Túnel Dom Paulo Evaristo Arns o logradouro público caracterizado pelo prolongamento da Avenida Chucri Zaidan, em via subterrânea em túnel sob a Rua José Guerra, no trecho entre as proximidades das ruas Antonio das Chagas e Aramis Ataíde, na Chácara Santo Antonio, âmbito da Prefeitura Regional de Santo Amaro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em abril de 2017. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/04/2017, p. 63

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.